PORTARIA Nº. 22/2010, de 17 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de dezembro de 2010.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de dezembro de 2010.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 17/12/2010 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Bento Fernando Dias Ferraz
Diretor Técnico Legislativo